



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº 168/2023

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES SOBRE OS APARELHOS DE GINÁSTICA ADQUIRIDOS POR MEIO DE EMENDA IMPOSITIVA, COM O PROPÓSITO DE AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO, APRESENTADA AO ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022.

**Destinatários:** Prefeita da Estância Turística de Ibitinga e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

Em 2021 o vereador Murilo Bueno apresentou emenda impositiva ao PLO 198/2021 com o propósito de ampliação de espaços esportivos do município, adquirindo, assim, diversos aparelhos para equipar a academia de ginástica, por enquanto localizada no ginásio municipal de esportes. Referida emenda apresenta o valor de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Segundo consta os aparelhos em questão já foram comprados e encontram-se depositados num espaço atrás da quadra poliesportiva do ginásio de esportes, cobertos com um plástico preto, conforme foto em anexo.

**Diante disso, indaga-se:**

**1 - QUANDO OS REFERIDOS APARELHOS DE GINÁSTICA, OBJETO DA EMENDA IMPOSITIVA EM DESTAQUE, FORAM ENTREGUES?**

**2 - DESDE QUANDO FORAM DEIXADOS NO ESPAÇO ATRÁS DO GOL NA QUADRA POLIESPORTIVA DO NICOLÃO? O LOCAL ONDE OS APARELHOS FORAM DEIXADOS É O MAIS ADEQUADO?**

**3 - POR QUE OS APARELHOS NÃO FORAM COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DOS USUÁRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELA POPULAÇÃO?**

**3 - ATÉ QUANDO OS APARELHOS FICARÃO NAQUELE LOCAL, SEM QUE TENHAM A CORRETA DESTINAÇÃO, OU SEJA, DENTRO DE UMA ACADEMIA?**

**JUSTIFICATIVA:** As Emendas Impositivas são instrumentos pelos quais os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições.

Partindo do pressuposto de que acompanhamento e fiscalização da execução das referidas emendas impositivas estão entre as atribuições do vereador, os vereadores signatários questionam e aguardam resposta do Poder Executivo, para os questionamentos acima, uma vez que se trata de emenda impositiva realizada ao orçamento do ano de 2022 e que até o momento, quase na metade do ano de 2023, os aparelhos objeto da emenda não estão à disposição da população.





Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de abril de 2023.

**MURILO BUENO**  
Vereador - PDT



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador – PTB**

**RICHARD PORTO DE ROSA**  
**Vereador - PSDB**

